



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1833/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: "Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.399.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.399.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 1119 de 25/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006	38	1	3.3.90.40 Manutenção das Atividades da Administração SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	63.000,00
02.12			SECRETARIA MUNICIPAL JUSTIÇA E CIDADANIA	
02.12.01			SETOR DE JUSTIÇA E CIDADANIA	
04.122.0002.2005	52	1	3.3.90.30 Manutenção das Atividades da Procuradoria MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	53	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01			SETOR DE FINANÇAS	
28.843.0003.0003	68	1	4.6.90.71 Amortização de Dívidas PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	210.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2013	106	2	3.3.90.30 Transporte dos Alunos do Ensino Fundamenta MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006	116	2	4.4.90.52 Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.500,00
12.365.0011.1007	129	2	4.4.90.52 Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490.000,00
02.15.03			SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0012.2018	163	5	3.3.90.30 Manutenção da Educação Infantil MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	

	204	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	216	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	218	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	223	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	296	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
02.20				SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA	
02.20.01				SETOR DE TRÂNSITO	
15.452.0026.2034				Manunção das Atividades do Trânsito Muni	
	319	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Suplementação					1.399.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.399.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 01 de julho de 2022.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuia: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 01 de julho de 2022.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
 Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
 Coordenadora de Expediente